



TERMO DE REFERÊNCIA - TR

1. DO OBJETO

1.1. Este Termo de Referência tem por objetivo demonstrar de forma clara e objetiva, qual será a solução para atendimento da seguinte necessidade: **LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS, MÁQUINAS DE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS DE PINTURA FACIAL PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE.**

2. NATUREZA DO OBJETO

| | |
|-----------------------------|-----------------|
| 2.1. Natureza do Objeto: | Serviços comuns |
| 2.2. Fornecimento/Execução: | Não contínua |

3. ENTIDADE/ÓRGÃO REQUISITANTE

| | |
|--------------------------------|--|
| 3.1. Entidade/Órgão: | Prefeitura de Morro Grande |
| 3.2. Secretaria/Departamento: | Secretaria de Administração e Planejamento |
| 3.3. Entidade/Órgão: | Prefeitura de Morro Grande |
| 3.4. Secretaria/Departamento: | Secretaria de Educação |
| 3.5. Entidade/Órgão: | Prefeitura de Morro Grande |
| 3.6. Secretaria/Departamento: | Secretaria de Assistência Social |
| 3.7. Entidade/Órgão: | Prefeitura de Morro Grande |
| 3.8. Secretaria/Departamento: | Secretaria de Esporte e Cultura |
| 3.9. Entidade/Órgão: | Prefeitura de Morro Grande |
| 3.10. Secretaria/Departamento: | Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente |
| 3.11. Entidade/Órgão: | Fundo Municipal de Saúde |
| 3.12. Secretaria/Departamento: | Secretaria de Saúde |

4. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

| | |
|--|---------------|
| 4.1. Foi elaborado ETP: | Sim |
| 4.2. Justificativa no caso de a opção ser 'Não': | Não aplicável |
| 4.3. Descrever caso a opção acima seja outros: | |
| 4.4. Observações: | |



5. PROCESSO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS/COMPRA

| | | |
|------|--|---|
| 5.1. | Foi elaborado processo de intenção de registro de preços | Sim |
| 5.2. | Foi elaborado processo de intenção de compra | Não |
| 5.3. | Observações: | Processo de intenção de registro de preços nº 14/2024 |

6. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

| | | |
|------|-------------------------------------|---------------|
| 6.1. | Justificativa está presente no ETP: | Sim |
| 6.2. | Justificativa: | não aplicável |

7. DOS ITENS, QUANTIDADES E PREÇOS ESTIMATIVOS

7.1. Tabela Quantitativa e Orçamentária:

| ITEM | QTD. | UN. | DESCRIÇÃO TÉCNICA DO ITEM | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|---------------|------|-----|--|----------------------|-------------------|
| LOTE 1 | | | | | |
| 1. | 46 | H | LOCAÇÃO DE TOBOGÃ DUPLO COM PISCINA DE BOLINHA; BRINQUEDO INFLÁVEL; FABRICADO EM LONA VINÍLICA; CONTENDO: DOIS ESCORREGADORES, UMA PISCINA DE BOLINHA, UMA ESCADA DE SUBIDA E LATERAIS CERCADAS POR BARREIRA DE SEGURANÇA; DIMENSÕES MÍNIMAS: 4 X 5 X 6,5 METROS (A X L X C); NA LOCAÇÃO DEVE ESTAR INCLUÍDA O SERVIÇO DE MONITOR DE BRINQUEDO. | 197,22 | 9.072,01 |
| 2. | 46 | H | LOCAÇÃO DE TOBOGÃ MÉDIO; BRINQUEDO INFLÁVEL; FABRICADO EM LONA VINÍLICA; CONTENDO: UM TOBOGÃ DE SEIS METROS, UMA ESCADA DE SUBIDA E LATERAIS CERCADAS POR BARREIRA DE SEGURANÇA; DIMENSÕES MÍNIMAS: 6 X 7 X 10 METROS (A X L X C); NA LOCAÇÃO DEVE ESTAR INCLUÍDA O SERVIÇO DE MONITOR DE BRINQUEDO. | 147,50 | 6.785,00 |
| 3. | 30 | H | LOCAÇÃO DE TOBOGÃ PEQUENO; BRINQUEDO INFLÁVEL; FABRICADO EM LONA VINÍLICA; CONTENDO: UM ESCORREGADOR, ESCADA DE SUBIDA E LATERAIS CERCADAS POR BARREIRA DE SEGURANÇA; DIMENSÕES MÍNIMAS: 3 X 3 X 3 METROS (A X L X C); NA LOCAÇÃO DEVE ESTAR INCLUÍDA O SERVIÇO DE MONITOR DE BRINQUEDO. | 93,96 | 2.818,73 |
| 4. | 30 | H | LOCAÇÃO TOBOGÃ CENTOPEIA; BRINQUEDO INFLÁVEL; FABRICADO EM LONA VINÍLICA; CONTENDO: DOIS ESCORREGADORES, DUAS ESCADAS DE SUBIDA E LATERAIS CERCADAS POR BARREIRA DE SEGURANÇA; DIMENSÕES MÍNIMAS: 7 X 7 X 10 METROS (A X L X C); NA LOCAÇÃO DEVE ESTAR INCLUÍDA O SERVIÇO DE MONITOR DE BRINQUEDO. | 125,10 | 3.753,08 |
| 5. | 46 | H | LOCAÇÃO DE CASTELINHO DOIS EM UM; BRINQUEDO INFLÁVEL; FABRICADO EM LONA VINÍLICA; CONTENDO: UM ESCORREGADOR, UMA ESCADA DE SUBIDA, UM PULA-PULA E LATERAIS CERCADAS POR BARREIRA DE SEGURANÇA; DIMENSÕES MÍNIMAS: 3 X 5 X 5 METROS (A X L X C); NA LOCAÇÃO DEVE ESTAR INCLUÍDA O SERVIÇO DE MONITOR DE BRINQUEDO. | 96,25 | 4.427,50 |
| 6. | 46 | H | LOCAÇÃO DE JOÃO BOBO; BRINQUEDO INFLÁVEL; FABRICADO EM LONA VINÍLICA; CONTENDO: SEIS BONECOS INFLÁVEIS, UMA ARENA E LATERAIS CERCADAS POR BARREIRA DE SEGURANÇA DE 1 METRO DE ALTURA; DIMENSÕES MÍNIMAS: 3 X 5 X 5 METROS (A X L X C); NA LOCAÇÃO DEVE ESTAR INCLUÍDA O SERVIÇO DE MONITOR DE BRINQUEDO. | 95,56 | 4.395,88 |
| 7. | 46 | H | LOCAÇÃO DE ARENA; MODELO GUERRA DE COTONETES; BRINQUEDO INFLÁVEL; FABRICADO EM LONA VINÍLICA; CONTENDO: UMA ARENA INFLÁVEL; DOIS BASTÕES TIPO COTONETES GIGANTES, DUAS BASES DE APOIO REDONDA DE ESPUMA RÍGIDA E LATERAIS CERCADAS POR BARREIRA DE SEGURANÇA; DIMENSÕES MÍNIMAS: 3 X 6 X 6 METROS (A X L X C); NA LOCAÇÃO DEVE ESTAR INCLUÍDA O SERVIÇO DE MONITOR DE BRINQUEDO. | 122,32 | 5.626,61 |
| 8. | 46 | H | LOCAÇÃO DE ARENA; MODELO REVIRAVOLTA; BRINQUEDO INFLÁVEL; FABRICADO EM LONA VINÍLICA; CONTENDO: UMA ARENA INFLÁVEL, DUAS HASTES GIRATÓRIAS REVESTIDAS DE ESPUMA COM VELOCIDADE | 224,25 | 10.315,50 |



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE

3

| | | | | | |
|-----|----|---|---|--------|-----------|
| | | | CONTROLADA, SISTEMA SE SEGURANÇA (MOTOR DESLIGA AUTOMATICAMENTE COM O IMPACTO) E LATERAIS CERCADAS POR BARREIRA DE SEGURANÇA; DIMENSÕES MÍNIMAS: 3 X 6 X 6 METROS (A X L X C); NA LOCAÇÃO DEVE ESTAR INCLUÍDA O SERVIÇO DE MONITOR DE BRINQUEDO. | | |
| 9. | 46 | H | LOCAÇÃO DE BALÃO BOLHA; BRINQUEDO INFLÁVEL; FABRICADO EM LONA VINÍLICA; CONTENDO: UMA ARENA INFLÁVEL TOTALMENTE FECHADA, PORTA FRONTAL COM ZÍPER; DIMENSÕES MÍNIMAS: 3 X 3 X 3 METROS (A X L X C); A LOCAÇÃO DO BRINQUEDO DEVE ESTAR INCLUÍDA O SERVIÇO DE MONITOR DE BRINQUEDO. | 119,08 | 5.477,57 |
| 10. | 46 | H | LOCAÇÃO DE PEGA TOUPEIRA; BRINQUEDO INFLÁVEL; FABRICADO EM LONA VINÍLICA; CONTENDO: UMA ARENA INFLÁVEL, BASTÃO REVESTIDO DE ESPUMA, LATERAL ABERTA E TETO COM ABERTURA (IMITANDO BURACOS DE TOUPEIRA); DIMENSÕES MÍNIMAS: 2,5 X 7 X 7 METROS (A X L X C); NA LOCAÇÃO DEVE ESTAR INCLUÍDA O SERVIÇO DE MONITOR DE BRINQUEDO. | 120,94 | 5.563,13 |
| 11. | 46 | H | LOCAÇÃO DE ALPINISMO; BRINQUEDO INFLÁVEL; FABRICADO EM LONA VINÍLICA; CONTENDO: UMA BASE, PICO SIMULANDO UMA MONTANHA, AMARRAS PARA COLOCAÇÃO DAS MÃOS E PÉS E CORDA DE SEGURANÇA; DIMENSÕES MÍNIMAS: 4 X 5 X 5 METROS (A X L X C); NA LOCAÇÃO DEVE ESTAR INCLUÍDA O SERVIÇO DE MONITOR DE BRINQUEDO. | 121,42 | 5.585,32 |
| 12. | 46 | H | LOCAÇÃO CIRCUITO; BRINQUEDO INFLÁVEL; FABRICADO EM LONA VINÍLICA; CONTENDO: UMA ARENA COM VÁRIOS OBSTÁCULOS, TOTEM, ESCALADA, ESCORREGADOR, PISCINA DE BOLINHA, QUEBRA CORPO E TÚNEL; DIMENSÕES MÍNIMAS: DIMENSÕES MÍNIMAS: 2 X 5 X 9 METROS (A X L X C); NA LOCAÇÃO DEVE ESTAR INCLUÍDA O SERVIÇO DE MONITOR DE BRINQUEDO. | 222,50 | 10.235,00 |
| 13. | 46 | H | LOCAÇÃO DE TOURO MECÂNICO; BRINQUEDO INFLÁVEL; FABRICADO EM LONA VINÍLICA; CONTENDO: UM SIMULADOR DE TOURO MECÂNICO REVESTIDO DE MATERIAL ACOLCHOADO, ARCO DE ENTRADA E ARENA COM LATERAIS CERCADAS POR BARREIRA DE SEGURANÇA; DIMENSÕES MÍNIMAS: 3 X 5 X 5 METROS (A X L X C); NA LOCAÇÃO DEVE ESTAR INCLUÍDA O SERVIÇO DE MONITOR DE BRINQUEDO. | 303,33 | 13.953,30 |
| 14. | 30 | H | LOCAÇÃO DE COMBO 3 EM 1 COM BALÃO; BRINQUEDO INFLÁVEL; FABRICADO EM LONA VINÍLICA; CONTENDO: PULA-PULA, PISCINA DE BOLINHAS, ESCALADA, ESCORREGADOR COM TAPETE E COM LATERAIS CERCADAS POR BARREIRA DE SEGURANÇA; DIMENSÕES MÍNIMAS: 2,8 X 5 X 3,8 METROS (A X L X C); NA LOCAÇÃO DEVE ESTAR INCLUÍDA O SERVIÇO DE MONITOR DE BRINQUEDO. | 177,17 | 5.315,03 |
| 15. | 30 | H | LOCAÇÃO DE COMBO 3 EM 1 COM MICKEY; BRINQUEDO INFLÁVEL; FABRICADO EM LONA VINÍLICA; CONTENDO: PULA-PULA, PISCINA DE BOLINHAS, PAREDE DE ESCALADA COM ESCORREGADOR E COM LATERAIS CERCADAS POR BARREIRA DE SEGURANÇA; DIMENSÕES MÍNIMAS: 4 X 4,8 X 6 METROS (A X L X C); NA LOCAÇÃO DEVE ESTAR INCLUÍDA O SERVIÇO DE MONITOR DE BRINQUEDO. | 177,31 | 5.319,38 |
| 16. | 50 | H | PISCINA DE BOLINHA; BRINQUEDO DO TIPO CASINHA; FABRICADO EM MADEIRA REVESTIDA DE LONA VINÍLICA E HASTES DE AÇO GALVANIZADO; CONTENDO: ISOTUBO DE ESPUMA, PISCINA DE BOLINHA, REDE DE PROTEÇÃO E LATERAIS CERCADAS POR BARREIRA DE SEGURANÇA; DIMENSÕES MÍNIMAS: 2 X 1,5 X 1,5 METROS (A X L X C); NA LOCAÇÃO DEVE ESTAR INCLUÍDA O SERVIÇO DE MONITOR DE BRINQUEDO. | 56,17 | 2.808,38 |
| 17. | 34 | H | CAMA ELÁSTICA; CAPACIDADE MÍNIMA: 7 ANOS; BRINQUEDO DO TIPO PULA-PULA TRAMPOLIM; FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO; CONTENDO: Cama elástica de nylon, presa por molas, com proteção revestida de espuma e lona vinílica, hastas com isotubo de espuma, rede de proteção e escada de subida; DIMENSÕES MÍNIMAS: 3 X 2,4 X 2,4 METROS (A X L X C); NA LOCAÇÃO DEVE ESTAR INCLUÍDA O SERVIÇO DE MONITOR DE BRINQUEDO. | 50,42 | 1.714,20 |
| 18. | 46 | H | CAMA ELÁSTICA; CAPACIDADE MÍNIMA: 60KG; BRINQUEDO DO TIPO PULA-PULA TRAMPOLIM; FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO; CONTENDO: Cama elástica de nylon, presa por molas, com proteção revestida de espuma e lona vinílica, hastas com isotubo de espuma, rede de proteção e escada de subida; DIMENSÕES MÍNIMAS: 3 X 3,2 X 3,2 METROS (A X L X C); NA LOCAÇÃO DEVE ESTAR INCLUÍDA O SERVIÇO DE MONITOR DE BRINQUEDO. | 69,91 | 3.215,98 |
| 19. | 50 | H | CAMA ELÁSTICA; CAPACIDADE MÍNIMA: 100KG; BRINQUEDO DO TIPO PULA-PULA TRAMPOLIM; FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO; CONTENDO: Cama elástica de nylon, presa por molas, com proteção revestida de espuma e lona vinílica, hastas com isotubo de espuma, rede de proteção e escada de subida; DIMENSÕES MÍNIMAS: 3 X 4,2 X 4,2 METROS (A X L X C); NA LOCAÇÃO DEVE ESTAR INCLUÍDA O SERVIÇO DE MONITOR DE BRINQUEDO. | 83,93 | 4.196,63 |
| 20. | 58 | H | LOCAÇÃO DE MÁQUINA PROFISSIONAL DE ALGODÃO DOCE; CONTENDO: CUBA COLETORA, BOLHA DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE; E TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A PRODUÇÃO DO ALGODÃO DOCE; | 376,46 | 21.834,54 |



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE

4

| | | | | | |
|----------------------------|----|---|--|--------|-------------------|
| | | | ALIMENTO FEITO NA HORA, PRODUZIDO COM AÇÚCAR CRISTAL, SERVIDO ENROLADO EM PALITOS; A PRODUÇÃO DO ALIMENTO DEVERÁ SEGUIR TODAS AS EXIGÊNCIAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA; NA LOCAÇÃO DEVE ESTAR INCLUÍDA O SERVIÇO DE OPERADOR DA MÁQUINA. | | |
| 21. | 58 | H | LOCAÇÃO DE MÁQUINA PROFISSIONAL DE PIPOCA; CONTEÚTO: ESTRUTURA EM AÇO, PANELA BASCULANTE, VIDROS TEMPERADOS; PIPOCA FEITO NA HORA; DEVE SER DISTRIBUÍDA EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS DE SACO DE PAPEL; A PRODUÇÃO DO ALIMENTO DEVERÁ SEGUIR TODAS AS EXIGÊNCIAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA; NA LOCAÇÃO DEVE ESTAR INCLUÍDA O SERVIÇO DE OPERADOR DA MÁQUINA. | 389,92 | 22.615,22 |
| 22. | 84 | H | SERVIÇO DE PINTURA FACIAL ARTÍSTICA PROFISSIONAL; PINTURA COM DIVERSAS FIGURAS E CORES; DEVERÁ SER USADO PRODUTO APROPRIADO PARA QUALQUER TIPO DE PELE E COM CERTIFICAÇÃO DA ANVISA, ONDE NÃO DEVE OFERECER RISCOS À SAÚDE. | 194,98 | 16.378,53 |
| VALOR TOTAL DO LOTE | | | | | 171.406,44 |

8. DA DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM

8.1. Existe a necessidade de detalhar o item: Não, a descrição acima já é suficiente

9. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E DA PESQUISA DE PREÇOS

9.1. Contido no ETP.

10. DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

10.1. O objeto deverá ser entregue/executado: Outro prazo, conforme segue abaixo:

10.2. Caso a opção acima for 'outros'

O fornecedor deverá disponibilizar os bens na data previamente estipulada pela secretaria requisitante. A autorização para o fornecimento será encaminhada ao fornecedor com antecedência mínima de 10 (dez) dias consecutivos à data de realização do evento.

10.3. Prazo em dias: Consecutivos

10.4. A contar do recebimento: Autorização de Fornecimento/Serviço

10.5. Observações: Os bens deverão estar prontos para uso com, no mínimo, uma hora de antecedência em relação ao início da realização do evento.

11. DO LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

11.1. Locais de Entrega: Outros, conforme descrição abaixo

11.2. Caso a opção acima for 'outros'

O objeto deste termo, deverá ser entregue no local indicado na autorização de fornecimento, sendo este sempre um espaço público situado no município de Morro Grande.

11.3. Custos relativos à entrega/execução do objeto: Por conta do fornecedor

11.4. Observações:



12. DA FORMA DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

| | |
|---|--|
| 12.1. Forma: | Parcelado |
| 12.2. Tipo: | Estimativa de consumo (conforme necessidade) |
| 12.2.1. Descrever caso a opção selecionada seja 'outros': | |

13. DAS CONDIÇÕES E FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 13.1. A locação dos bens e a prestação dos serviços deverão observar rigorosamente as especificações técnicas descritas neste termo e demais documentos pertinentes.
- 13.2. Os serviços de entrega, montagem, instalação e desmontagem serão de responsabilidade exclusiva do fornecedor.
- 13.3. Os bens deverão estar totalmente prontos para uso, com, no mínimo, uma hora de antecedência em relação ao início do evento.
- 13.4. Todos os bens locados deverão estar devidamente limpos e prontos para uso na hora marcada de início do evento.
- 13.5. Em caso de intempéries climáticas, o local do evento poderá ser alterado. O município deverá informar ao fornecedor, com a devida antecedência, o novo local onde o evento será realizado.
- 13.6. O município informará, na autorização de fornecimento, o local, o dia, a hora de início e a duração do evento, incluindo quais brinquedos e em que quantidade serão disponibilizados para o evento.
- 13.7. Para cada bem locado ou serviço prestado, o município, obrigatoriamente, emitirá uma autorização de execução mínima de 4 (quatro) horas consecutivas.

14. ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

| | |
|--------------------------------|-----|
| 14.1. Solução presente no ETP: | Sim |
| 14.2. Observações: | |

15. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 15.1. Os brinquedos infláveis devem estar em conformidade com as normas de segurança vigentes, sendo certificados e inspecionados para garantir a segurança das crianças.
- 15.2. A pintura facial deve utilizar materiais dermatologicamente testados, hipoalergênicos e seguros para uso infantil, em conformidade com a regulamentação da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) e outras normas aplicáveis.
- 15.3. O fornecedor deve observar rigorosamente as normas sanitárias relativas ao preparo, manipulação e distribuição de alimentos, como pipoca e algodão doce, garantindo qualidade e segurança alimentar.



- 15.4. Profissionais responsáveis pela montagem, supervisão e operação dos brinquedos infláveis devem ser capacitados e experientes.
- 15.5. As responsabilidades e despesas relacionadas à montagem e desmontagem dos brinquedos serão de total responsabilidade do fornecedor.
- 15.6. Os serviços serão executados pontualmente no endereço especificado na autorização de fornecimento.
- 15.7. Comprometimento em atender a outras necessidades de eventos do município, sempre que houver interesse público e com aviso prévio.
- 15.8. O município será responsável pela preparação e adequação do ambiente destinado à instalação dos brinquedos e demais bens, incluindo a provisão de infraestrutura elétrica necessária para o pleno funcionamento desses equipamentos.

16. RESULTADOS PRETENDIDOS

16.1. Resultados pretendidos presente no ETP: Sim

17. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1. Normal Regulamentadora: [Art. 42 ao 45 do Decreto Municipal nº 30/2023](#)

17.2. Gestão do contrato ou ata de registro de preços será efetuada por: Por servidor da própria administração

17.3. Fiscalização e recebimento do objeto será efetuado por: Por servidor da própria administração

17.4. Haverá recebimento provisório: Não

17.4.1. Caso a opção seja sim, qual o prazo? Não aplicável

17.4.2. Prazo em dias: Não Aplicável

17.5. Haverá recebimento definitivo: Sim

17.5.1. Caso a opção seja sim, qual o prazo? 02 dias

17.5.2. Prazo em dias: Úteis

18. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

18.1. Critérios de medição: Recebimento do produto/serviço

18.2. Outros critérios de medição: Não aplicável

19. DA CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

19.1. Prazo de pagamento: Em até 30 dias



| | |
|-------------------------|-------------------------------|
| 19.2. Em dias: | Consecutivos |
| 19.3. A contar: | Do recebimento da nota fiscal |
| 19.4. Outras condições: | |

20. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

| | |
|--|--|
| 20.1. Origem dos recursos financeiros: | Municipal |
| 20.2. Indicação da Dotações orçamentarias: | No momento da realização do empenho |
| 20.3. Exercício Financeiro: | 2024 e 2025 |
| 20.4. Observações: | <ul style="list-style-type: none">➤ Os serviços serão autorizados conforme a disponibilidade financeira e orçamentária do município de Morro Grande.➤ As despesas decorrentes do presente processo correrão por conta do orçamento vigente, cujas dotações orçamentarias serão indicadas no momento da realização do empenho de despesa.➤ Somente serão emitidas 'autorizações de serviço' após verificação da existência de saldo orçamentário. |

21. DO PRAZO DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

| | | | |
|--|-----------------|-------------------|---|
| 21.1. O Contrato/Ata de Registro de Preços terá vigência de: | 12 (doze) meses | | |
| 21.1.1. Descrever caso a opção seja 'outros': | | | |
| 21.1.2. Admite-se prorrogação: | Sim | Fundamento Legal: | Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. |

22. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

| | |
|---|----------------------|
| 22.1. Fornecedor selecionado através de: | Processo Licitatório |
| 22.2. Modalidade da Licitação: | Pregão Eletrônico |
| 22.2.1. Descrever caso a opção seja 'outros': | |
| 22.3. Processo por registro de preços: | Sim |
| 22.4. Tipo de Julgamento: | Menor preço |
| 22.5. Tabela/catálogo caso de maior desconto | Não se aplica. |
| 22.5.1. Descrever caso a opção seja 'outros': | |
| 22.6. Forma de Julgamento: | Por Lote |
| 22.6.1. Descrever caso a opção seja 'outros': | |
| 22.6.2. Observações | |



23. DA GARANTIA

| | |
|---|---------------|
| 23.1. Exigência de Garantia: | Não |
| 23.2. Prazo de garantia: | Não Aplicável |
| 23.2.1. Descrever caso a opção seja 'outros': | |
| 23.3. Condições: | Não Aplicável |
| 23.3.1. Descrever caso a opção seja 'outros': | |
| 23.3.2. Observações: | |

24. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PROPOSTA

| | |
|---|---------------|
| 24.1. A proposta de preços será aceita por: | Não aplicável |
| 24.2. Descrever caso a opção seja 'outros' | |

25. DOS ANEXOS E ARTEFATOS INTEGRANTES

| | |
|---|---|
| 25.1. Há anexos no presente Termo: | Não |
| 25.2. Caso a opção seja 'sim', quais são: | |
| 25.3. Há artefatos/elementos integrantes: | Sim |
| 25.4. Caso a opção seja 'sim', quais são: | I - Processo de Pesquisa de Preços nº 27/2024. II - Processo de Intenção de Compra nº 14/2024. III - Estudo Técnico Preliminar. |

26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. Demais elementos poderão ser incrementados no futuro edital de licitação, desde que se mantenha a essência e as características do presente termo.

27. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

27.1. Sendo o que tínhamos a informar, ficamos à disposição para dirimir qualquer dúvida sobre o presente termo de referência.

27.2. Morro Grande/SC, 14 de novembro de 2024.

| | |
|----------------------|---|
| Nome do Responsável: | Michel Crepaldi |
| Cargo/Função: | Diretor de Administração e Planejamento |

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

4Q0**243****6QJ****PXG**